



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Denomina "Georgina Maria Barbosa" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada "Georgina Maria Barbosa" a rua número 22, localizada no loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 21 de outubro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

